

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 21.03.2000

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 200 de 21 de março de 2000.

“Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ, (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Luziânia, referente ao mês de NOVEMBRO/99. (02 Volumes).

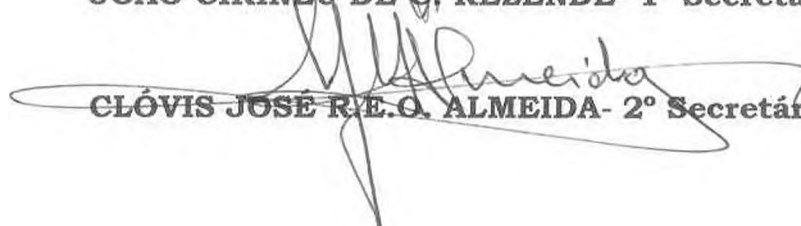
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês de março de 2000.


EDSON BRAZ DE QUEIROZ- Presidente


JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE- 1º Secretário


CLÓVIS JOSÉ R.E.O. ALMEIDA- 2º Secretário.